

Aut 332 - 2017

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 332, DE 23.6.2017 - DOU 26.6.2017

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [359](#), de 10 de dezembro de 2012, e Portaria ANP nº [80](#), de 14 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº [26](#), de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.009000/2015-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de etanol da USINA SANTA ISABEL S/A, CNPJ nº 47.524.632/0001-18, com capacidade de produção de 700 m³/dia de etanol hidratado e 700 m³/dia de etanol anidro, localizada na Fazenda Três Pontes, s/n, Bairro Três Pontes, Novo Horizonte - São Paulo, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº [605](#), de 20.12.2012, publicada no DOU de 21.12.2012.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS